



Ata da Escuta Pública para definição das ações a serem executadas com os recursos da Lei Aldir Blanc no Município de Terra Boa-PR.

Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às 19h00 (dezenove horas) no Centro Cultural Alécio Rampazzo Soccá, foi realizada a escuta pública com os artistas locais do município de Terra Boa-PR, com o objetivo de definir as ações e atividades a serem executadas com os recursos da Lei Aldir Blanc II. A audiência foi aberta pelo Senhor Luciney Molina Marques, Gestor Cultural do Município, que agradeceu a presença de todos e explicou a importância da iniciativa. Iniciou-se com a apresentação dos Artistas/Agentes culturais locais, falando sobre suas funções e área de atuação cultural. Consequente a Senhora Viviane Cristina Batista, Assessora, contextualizou sobre a Lei Aldir Blanc. Ressaltou que a Lei Aldir Blanc é uma importante iniciativa do Governo Federal que visa apoiar o setor cultural, ela surgiu durante a pandemia da COVID-19, de forma emergencial. Essa Lei estabelece ações de fomento e salvaguarda da cultura. Explicou também sobre os objetivos da Lei que é estimular o fomento à cultura pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios; Garantir o financiamento e a manutenção de agentes, espaços e ações artísticos-culturais; Democratizar o acesso e a produção artística nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios, inclusive em suas áreas periféricas, urbanas e rurais. O Projeto cadastrado na Plataforma Transferegov foi aprovado para implantação do Eixo Fomento Cultural, no valor de R\$ **156.892,42** (cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos) para realização de programas, projetos e ações visando à difusão de obras de caráter artístico e cultural; apoio a produções audiovisuais, exposições, festivais, festas populares, feiras e espetáculos; cursos de formação para profissionais da cultura, outras ações considerados relevantes por sua dimensão cultural e interesse público, nos termos do artigo 5º da Lei 14.399/2022. Explicou que a Política Nacional Lei Aldir Blanc, foi institucionalizada, regulamentada pela Lei nº 14.399/2022 e Decreto nº 11.740/2023 e tem vigência até 2027 para estimular ações, iniciativas, atividades e Projetos culturais por meio de fomento, investimento de

forma continuada. Ressaltou sobre os tramites que precisa ser feito para execução dos projetos, que após a definição concreta das ações extraídas na escuta, será elaborado o PAAR – Plano de Ação Anual dos Recursos onde serão detalhadas as metas previstas e enviadas no TransfereGov, Relatório de Gestão até 31/05/2024. O PAAR deve ser publicado no diário Municipal para dar publicidade e transparência. Com as definições em mãos o Município deverá elaborar os Editais de Chamamento Público, para que os fazedores de cultura apresentem seus projetos os quais deverão ser submetidos à Comissão de Avaliação que será criado especificamente para análise dos projetos e todos os documentos e resultados deverão ser publicados no site oficial do Município para dar transparência e publicidade. Lembrou ainda que o Município deve fazer adequação orçamentária para incluir o valor recebido na LOA, uma das exigências do Ministério da Cultura para utilização dos recursos. Lembrou que todos os documentos, legislações e modelos de documentos estão disponibilizados no site do Ministério da Cultura – Política Nacional Aldir Blanc. Após contextualizar sobre a importância e os tramites para execução dos recursos, passou-se a apresentação da indicação e sugestão das propostas de ações e Atividades, ficando assim definidos: Confecção de Painéis Artísticos em vários pontos estratégicos; Oficinas de Dança, circo e expressão corporal; Oficina de música; Capacitação dos agentes culturais para apresentação de projetos; Festival de Música, percussão e Canto; Festival literário; Festival de Natal, Projetos Audiovisuais, apresentação nas mídias e elaboração de conteúdo dos projetos executados com os recursos PNAB. Por fim foi realizada a discussão das propostas, onde os participantes puderam expressar suas opiniões e votar nas ações que consideravam mais importantes. As propostas foram discutidas e serão ajustadas conforme necessário e recurso disponível. Por fim a escuta pública foi encerrada pelo Senhor Luciney que agradeceu a participação de todos e ressaltou a importância da união e colaboração entre os artistas locais para a execução das ações aprovadas, conseqüente convidou os presentes para apreciar o lançamento do Vídeos Clips dos Artistas Musicais Local, que participaram do Festival de Música executados com recursos da Lei Paulo Gustavo. Sem mais, a audiência foi encerrada e a presente ata foi lavrada por mim, Viviane Cristina Batista, que vai assinada juntamente com a lista de presença.